

dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: J. F. FRANCO & CIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.268.244-9

Auditor Fiscal Solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

Matrícula: 0528149002

Documentos solicitados:

1. Livro de Registro de Apuração de ICMS
2. Livro de Registro de Entrada
3. Livro de Registro de Saídas
4. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
5. Manifesto de Cargas
6. Nota Fiscal de Venda ao Consumidor – Modelo 2
7. Notas Fiscais de Entradas
8. Notas Fiscais de Saída
9. Notas Fiscais de Saídas – Canceladas

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 12/2007 a 04/2011

Local para entrega dos documentos: SEFA - CERAT ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-350 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador da CERAT Altamira

Matrícula - 05570263-01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento- CPPJ da CERAT Castanhal, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento/TARF, em expediente constante do Processo de AINF nº 392008510000317-5, executada através da Ordem de serviço nº022011820000020-4, ficando o mesmo **NOTIFICADO** no prazo de 15(quinze) dias, após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da lei nº6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: SERRA GRANDE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.258.965-1

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES MARIO YASUO MAKAMURA

Coordenador da CERAT - Castanhal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226146

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 132011820000032-4, datado de 22/04/2011, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18 de 16/08/2007, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão Social: TRANSPACAJÁS COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA

Inscrição Estadual: 15278312-1

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 132011920000016-0

Auditor Fiscal responsável: Manoel Soares Matos Filho

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226043

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma **NOTIFICADA** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – CEP 68371-350 - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	AUDITOR FISCAL
102011510000065-3	J COELHO DA SILVA	15.292.125-7	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226098

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102011820000064-1**, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: A L DE LIMA PEREIRA - ME

Inscrição Estadual: 15.260937-7

Auditor Fiscal Solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

Matrícula: 0528149002

Documentos solicitados:

1. Livro de Registro de Apuração de ICMS
2. Livro de Registro de Entrada
3. Livro de Registro de Saídas
4. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
5. Manifesto de Cargas
6. Nota Fiscal de Venda ao Consumidor – Modelo 2
7. Notas Fiscais de Entradas
8. Notas Fiscais de Saída
9. Notas Fiscais de Saídas – Canceladas

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 05/2007 a 04/2011

Local para entrega dos documentos: SEFA - CERAT ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-350 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador da CERAT Altamira

Matrícula - 05570263-01

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226502

PORTARIA: 0340

Objetivo: Vistoriar imóveis.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Xinguara/Red./Santana do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0325548401/CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO (Técnico B) /

16.5 diárias (Completa) / de 05/05/2011 a 21/05/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA Nº 0338 DE 26 DE ABRIL DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226323

O Secretário Adjunto de Receitas Estaduais, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 072010730014396-4

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ERASMO BRITO DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 293.180.412-68, na aquisição de um veículo marca FIAT, Modelo Pálio Essence 1.6 Flex 4p 2011, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 34.765,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), veículo automotor direção hidráulica e transmissão automática para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 03 de junho de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de abril de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS ESTADUAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226340

PORTARIA Nº 317 DE 26 DE ABRIL DE 2011

REMOVER, a pedido, RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Assistente Técnico, IF nº 0324910701, da CERAT de Capanema para a Julgadoria de Primeira Instância.

PORTARIA Nº 318 DE 26 DE ABRIL DE 2011

REMOVER, a pedido, MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, IF nº 0503650003, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Escola Fazendária.

PORTARIA Nº 0319 DE 26 DE ABRIL DE 2011

REMOVER, a pedido, GILMAR PEREIRA ARAUJO, IF nº 5208637/1, Motorista, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a CERAT de Marabá.

PORTARIA Nº 0320 DE 26 DE ABRIL DE 2011

REVOGAR, a contar de 01.03.2011, os efeitos da Port nº 12 de 04.01.2008, pub no DOE nº 31.081 de 07.01.2008, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, IF nº 5681/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

PORTARIA Nº 0321 DE 26 DE ABRIL DE 2011

CONCEDER, a JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, IF nº 5681/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, por exercer a função de Motorista do Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda, a contar de 01.03.2011.